



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/07/2016

ANO: VI N°: 1384 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário	
DECRETO Nº 4777/2016.....	1
PORTARIA Nº 078/2016	2
PORTARIA Nº 079/2016	2
EDITAL Nº 017/2016.....	3
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 75/2016.....	3
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 62/2015	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2016	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. Nº 62/2016.....	4
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2016	5
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2016	5
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO T P Nº 5/2016	5
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 47/2016	6

DECRETO Nº 4777/2016

DECRETO Nº 4777/2016, 21 de julho de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, Publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1224.

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos

reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P.Civil – **000** – 176
R\$.....2.500,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
3.1.90.04.00.00.00 – Contrat. por Tempo Determinado – **000** – 416
R\$.....1.000,00
TOTAL R\$.....3.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 178
R\$.....2.500,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Física – **000** – 423
R\$.....1.000,00
TOTAL R\$.....3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de julho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/07/2016

ANO: VI N°: 1384 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 078/2016

PORTARIA Nº 078/2016, 21 de julho de 2016.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Juçara Vicente**, brasileira, portadora do CPF nº 051.527.189-60, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Londrina - Paraná, para participar do **1º Congresso ACTR – Londrina**, de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Paraná, com materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 29 e 30 de julho de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de julho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2016

PORTARIA Nº 079/2016, 21 de julho de 2016.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Liliane Regina Baggio**, brasileira, portadora do CPF nº 039.802.679-38, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Londrina - Paraná, para participar do **1º Congresso ACTR – Londrina**, de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Paraná, com materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 29 e 30 de julho de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de julho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/07/2016

ANO: VI N°: 1384 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 017/2016

EDITAL Nº 017/2016, 21 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

MÉDICO

GISELE MARIA DA CUNHA

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 13 - Comprovante de endereço;
- 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 16 - Certificado Militar;
- 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;

18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

20 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

21 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

22 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 21 de julho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 75/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 75/2016 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 04 de agosto de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (Lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na Iluminação Pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses),** conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/07/2016

ANO: VI N°: 1384 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 20 de julho de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 62/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 62/2015 – Aditivo nº. 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SRM - GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CÉU AZUL. Os serviços deverão obedecer a legislação pertinente ao objeto (Plano Diretor) e atender ao constante no Termo de Referência, anexo I do presente edital.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e o prazo de execução/entrega dos serviços de Revisão do Plano Diretor Municipal, em consonância com o Termo de Referência, compreendendo o período de 27 de julho de 2016 a 26 de julho de 2017.

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/07/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e DANILO GIAMPIETRO SERRANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 39/2016 de 08/07/2016 – Ref.

Dispensa por Limite Completa nº. 5/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DIGITALDOC SOFTWARE LTDA-ME

OBJETO: Contratação de serviços e licenciamento para utilização de software de publicação, assinatura digital, carimbo de tempo, assistência técnica e hospedagem da aplicação para o sistema de diário oficial eletrônico do Município de Céu Azul, para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	1580	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
--------------	------	---

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e NERISON DA SILVA LEONHART

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 42/2016 de 14/07/2016 – Ref.

Tomada de Preços nº. 4/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de adequação de medidas de prevenção de incêndio do Clube da Amizade e União dos Vovós de Céu Azul, localizado na Rua Colombo, Lote 10 da Quadra 13, Bairro São Cristóvão, conforme projetos.

VALOR: R\$ 39.630,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010400	2883	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS
--------------	------	---------------------------

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEX PAULO DALMAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. Nº 62/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 62/2016**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de equipamentos odontológicos (cadeira, amalgamador, RX, outros) referente aplicação dos recursos das Emendas Parlamentares 1130-11, 1130-12 e 1140-10.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ALVES E SARTOR LTDA - ME	07.724.523/0001-20	5.677,95
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08	3.396,00
TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA-ME	11.088.993/0001-11	5.800,00
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME	22.572.455/0001-14	11.960,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/07/2016

ANO: VI N°: 1384 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	11.674.540/0001-77	14.623,00
JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	13.550.569/0001-72	7.830,00
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	97.533.241/0001-38	24.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 73.286,95
PAÇO MUNICIPAL, aos 20/07/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2016 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Prestação de serviços de exames laboratoriais, para atendimento aos municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde em conformidade coma Lei municipal nº. 1724/2016 - Referente Chamamento Público nº. 3/2016.

Justificativa: Contratação através do Chamamento Público nº. 3/2016 prestação de serviços de exames laboratoriais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1724/2016. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ
BARBACELI & BRAGA LTDA-ME	06.238.750/0001-82

Céu Azul, 21 de julho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2016 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Prestação de serviços de exames laboratoriais, para atendimento aos municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde em conformidade coma Lei municipal nº. 1724/2016 - Referente Chamamento Público nº. 3/2016.

Justificativa: Contratação através do Chamamento Público nº. 3/2016 prestação de serviços de exames laboratoriais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1724/2016. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ
LABORATÓRIO PARZIANELLO LTDA-EPP	77.288.215/0001-84

Céu Azul, 21 de julho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO T P Nº 5/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 5/2016 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Mariane Cristina Parada e Ana Paula Alegretti, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 5/2016 – M.C.A. que trata do **OBJETO/Lote nº. 1: Contratação de empresa para execução de reforma com estrutura metálica para cobertura e fechamento para fixação de chapas em policarbonato e Implantação de Vidros no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, localizada na Rua Niterói Lote Único da Quadra 150-B-2 - Bairro União, conforme projetos**, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitação / Inabilitação
A. P. Dalmas & Cia Ltda - EPP	15.247.155/0001-02	EPP	Habilitada
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	ME	Habilitada

Comunica que considerando à desistência recursal da fase de habilitação das proponentes participantes a Comissão deu seqüência com a abertura dos envelopes nº. 02 – Proposta de Preços.

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 24.277,16

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
A. P. Dalmas & Cia Ltda - EPP	15.247.155/0001-02	EPP	21.599,90	1ª
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	ME	23.226,25	2ª



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/07/2016

ANO: VI N°: 1384 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 12h00min do dia 28 de julho de 2016.

Céu Azul, 21 de julho de 2016.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco	Mariane Cristina Parada	Ana Paula Alegretti
Presidente	Membra/Secretária	Membra

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 47/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Pregão nº. 47/2016 – M.C.A.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses.

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 47/2016, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, afim de que sejam reavaliadas as especificações contidas no memorial descritivo e descrição dos objetos, para que atenda plenamente a legislação em vigor e as necessidades da Administração Municipal e a adequação à finalidade aos quais os objetos serão dispostos.

Diante da revogação da referida licitação fica determinado abertura de novo procedimento licitatório com os ajustes necessários a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Céu Azul, 20 de julho de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)